



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 409/2022

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2022.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003473/22
Senha: 1AC7BA9

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, autógrafo referente a **Emenda Constitucional nº 60, de 27 de dezembro de 2022**, de autoria do **Deputado Henrique Pires** que **"Altera o inciso I, do art. 68, da Constituição do Estado do Piauí"**, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

